



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14314

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 15:39:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

10/12/2024 14:00:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/12/2024 11:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/12/2024 11:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/12/2024 11:32:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:34:20 RECURSO MANIFESTADO OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Manifesto interposição de recurso contra a empresa ganhadora, detalhes seguira no recurso.

11/12/2024 11:38:29 RECURSO MANIFESTADO YBP COMERCIAL LTDA - ME

Senhor pregoeiro, o item 2 arroz parbolizado tipo 1, foi cotado marca que não condiz com o produto, a marca POP só tem tipo tipo 2.

11/12/2024 11:47:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:52:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e YBP COMERCIAL LTDA - ME sendo tal direito lhes deferido, conforme previsão legal.

11/12/2024 11:52:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

11/12/2024 11:52:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 15 do Edital.

11/12/2024 11:52:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

11/12/2024 11:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO

ADVERTIMOS: A manifestação de interposição de recursos administrativos é direito dos participantes, e não são passíveis de recusa, ENTRETANTO, o não envio efetivo da peça recursal, poderá caracterizar conduta protelatória intencional, podendo incidir nas infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

17/12/2024 00:00:07 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2024 08:32:23 ADJUDICADO

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO

Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BDJ	Marca: SÃO JOSE	Modelo: SÃO JOSE
Descrição: OVO DE GALINHA OVO MARROM TIPO 3 OU MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 15,60		Valor Total: 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Diff.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	493	32.244.061/0001-90	11.780,00	6.240,00		Sim
2 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	967	47.569.707/0001-87	11.780,00	7.460,00	19,55	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

3	MLC SILVA ME	022	19.540.084/0001-84	11.780,00	7.500,00	0,54	Sim
4	DIEGO PEREIRA FECHINE ME	456	33.634.178/0001-43	11.780,00	7.949,01	5,99	Sim
5	MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR	705	57.840.300/0001-04	11.780,00	8.909,00	12,08	Sim
6	FERREIRA E LUNA COMERCIO E	769	32.043.610/0001-69	11.780,00	9.100,00	2,14	Não
7	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	672	16.442.794/0001-83	11.780,00	11.250,00	23,63	Sim
8	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	290	27.141.930/0001-11	11.780,00	11.300,00	0,44	Sim
9	YBP COMERCIAL LTDA - ME	268	26.970.227/0001-53	11.600,00	11.499,00	1,76	Não
10	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	040	26.393.753/0001-06	11.780,00	11.500,00	0,01	Sim
11	BRUNO ABREU BASTOS - ME	893	28.880.174/0001-05	11.780,00	11.780,00	2,43	Sim
12	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	327	50.222.195/0001-92	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim
13	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	085	56.147.340/0001-02	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim
14	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS,	215	37.652.457/0001-90	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	449	50.378.500/0001-30	11.780,00	5.250,00		Sim
IGX COMERCIAL LTDA	410	52.768.211/0001-72	9.160,00	9.160,00	74,4762	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	616	55.149.669/0001-31	11.776,00	5.060,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 10:57:56	PUBLICADO	
27/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/12/2024 09:31:04	DISPUTA	
09/12/2024 09:31:04	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 290) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA (PARTICIPANTE 705) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	IGX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 410) 9.160,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	BRUNO ABREU BASTOS - ME (PARTICIPANTE 893) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616) 11.776,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 085) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 672) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 268) 11.600,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 769) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 493) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967) 11.780,00
09/12/2024 09:31:04	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 456) 11.780,00
09/12/2024 09:32:16	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 11.500,00
09/12/2024 09:33:35	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 268) 11.499,00
09/12/2024 09:35:14	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 290) 11.300,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:35:51	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	9.159,90
09/12/2024 09:36:35	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 672)	11.250,00
09/12/2024 09:36:50	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	9.159,90
09/12/2024 09:37:43	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 769)	9.100,00
09/12/2024 09:37:56	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 493)	9.000,00
09/12/2024 09:37:56	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	9.000,00
09/12/2024 09:39:29	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	9.000,00
09/12/2024 09:39:50	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	8.999,00
09/12/2024 09:40:07	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	8.990,00
09/12/2024 09:40:50	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 456)	8.990,01
09/12/2024 09:41:25	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	8.989,00
09/12/2024 09:41:53	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	8.980,00
09/12/2024 09:42:06	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.980,02
09/12/2024 09:42:08	LANCE	MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA (PARTICIPANTE 705)	8.909,00
09/12/2024 09:42:31	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	8.890,00
09/12/2024 09:42:45	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.895,00
09/12/2024 09:42:53	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 493)	8.500,00
09/12/2024 09:43:01	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	8.499,00
09/12/2024 09:43:21	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	8.200,00
09/12/2024 09:43:23	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.499,05
09/12/2024 09:43:33	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.205,00
09/12/2024 09:44:37	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	8.199,00
09/12/2024 09:44:49	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.200,00
09/12/2024 09:45:24	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	8.000,00
09/12/2024 09:45:30	LANCE	ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)	8.900,00
09/12/2024 09:45:35	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	8.000,01
09/12/2024 09:45:36	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	7.999,00
09/12/2024 09:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
09/12/2024 09:46:38	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	7.950,00
09/12/2024 09:46:46	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	7.949,00
09/12/2024 09:47:02	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 456)	7.949,01
09/12/2024 09:47:06	LANCE	ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)	7.400,00
09/12/2024 09:47:17	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	7.350,00
09/12/2024 09:47:50	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 022)	7.500,00
09/12/2024 09:48:32	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 967)	7.460,00
09/12/2024 09:49:03	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 493)	6.240,00
09/12/2024 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 893, PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 215 que apresentaram o valor de 11,780.00.			
09/12/2024 09:49:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 493, PARTICIPANTE 449, PARTICIPANTE 616			
09/12/2024 09:49:05	FECHADO 1		
09/12/2024 09:49:50	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 449)	5.250,00
09/12/2024 09:50:59	LANCE	ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)	5.060,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1434

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/12/2024 09:54:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 893, PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 215 que apresentaram o valor de 11,780.00.

09/12/2024 09:54:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/12/2024 09:54:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

09/12/2024 09:54:05 HABILITAÇÃO

09/12/2024 10:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

09/12/2024 10:11:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

09/12/2024 10:12:05 MENSAGEM ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)

Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos em nossa melhor oferta.

09/12/2024 10:17:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Certo, obrigada pelo retorno!

09/12/2024 10:26:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Sr. licitante, solicitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

09/12/2024 10:43:32 MENSAGEM ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)

Sra. Pregoeira, gostaria de tirar uma dúvida com relação ao item 11.2 do edital, o valor da garantia que se refere a contratação é somente do lote que esta empresa arrematou ou o valor global que esta empresa propôs oferta?

09/12/2024 10:53:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Sr. licitante, conforme previsto no item 11.2 do Edital convocatório: "a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

09/12/2024 10:53:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o menor preço arrematado. Caso a licitante arremate mais de um lote, Entende-se por valor "Estimado da Contratação" a soma dos valores de todos os lotes por ela vencidos".

09/12/2024 10:54:09 MENSAGEM ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)

Muito obrigado pelo retorno.

09/12/2024 12:20:44 MENSAGEM ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)

Senhora Pregoeira, estou anexando os arquivos, desde já solicito a prorrogação do prazo, haja visto problemas ao anexar o arquivo.

09/12/2024 12:24:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Conforme solicitado, fica prorrogado o prazo para anexação de documentos por mais 02 (duas) horas, a contar da postagem desta mensagem.

09/12/2024 12:32:53 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F DE MELO desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 12:38:46 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IGX COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 15:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

09/12/2024 15:39:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Favor, desconsiderar a mensagem anteriormente postada.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/12/2024 15:40:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

10/12/2024 10:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Prezado licitante, em análise aos seus documentos, verificamos que o atestado anexado fora expedido por empresa privada, sendo assim, solicitamos que anexe uma comprovação fiscal do fornecimento realizado.

10/12/2024 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 616: Para tanto, será concedido prazo de 02(duas) horas para que vossa senhoria anexe o documento na plataforma.

10/12/2024 10:02:18 MENSAGEM ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 616)

Bom dia, entendido, iremos providenciar.

11/12/2024 09:09:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter enviado dentro do prazo previsto a documentação requerida na diligência promovida pela Pregoeira, a título de Diligência, para comprovar o fornecimento descrito no atestado de capacidade técnica anexado na plataforma, descumprindo os itens 19.6 e 19.12 do edital.

11/12/2024 09:09:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/12/2024 09:09:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

11/12/2024 09:11:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

11/12/2024 11:06:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/12/2024 11:19:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/12/2024 11:25:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/12/2024 11:32:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:47:10 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2024 08:32:23 ADJUDICADO

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO

**LOTE 6 - HOMOLOGADO
Gêneros Alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	KG	CONFIANÇA	CONFIANÇA
Descrição: MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 12.000,00
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
2	KG	SADIA	SADIA
Descrição: PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 7.200,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14368

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: KG	Marca: PEREIRA	Modelo: PEREIRA
Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 73.920,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: NATUILLE	Modelo: NATUILLE
Descrição: QUEIJO MUSSARELA, FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 29,23	Valor Total: 11.692,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: SADIA	Modelo: SADIA
Descrição: SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 1 KG DO PRODUTO. FÍSICO – QUÍMICO (100 GRS.); PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 25.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	395	32.244.061/0001-90	168.640,00	130.012,00		Sim
2 MLC SILVA ME	461	19.540.084/0001-84	168.640,00	149.900,00	15,30	Sim
3 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	762	47.569.707/0001-87	168.640,00	153.273,00	2,25	Sim
4 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	218	32.043.610/0001-69	168.640,00	154.800,00	1,00	Não
5 YBP COMERCIAL LTDA - ME	113	26.970.227/0001-53	164.000,00	155.000,00	0,13	Não
6 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	273	33.634.178/0001-43	168.640,00	158.450,00	2,23	Sim
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	828	16.442.794/0001-83	168.640,00	159.990,00	0,97	Sim
8 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	732	27.141.930/0001-11	168.640,00	166.000,00	3,76	Sim
9 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	039	26.393.753/0001-06	168.640,00	168.100,00	1,27	Sim
10 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	981	37.652.457/0001-90	168.640,00	168.640,00	0,32	Sim
11 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	679	56.147.340/0001-02	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim
12 BRUNO ABREU BASTOS - ME	354	28.880.174/0001-05	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim
13 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	879	50.222.195/0001-92	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	255	52.768.211/0001-72	168.466,00	168.466,00		Sim
M F DE MELO	220	50.378.500/0001-30	168.640,00	168.640,00	0,1033	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 10:57:56	PUBLICADO				
27/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:31:05	DISPUTA				
09/12/2024 09:31:05	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 273)			168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	IGX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)			168.466,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 220)			168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	BRUNO ABREU BASTOS - ME (PARTICIPANTE 354)			168.640,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:31:05	LANCE	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 732)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 762)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 828)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	168.640,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 113)	164.000,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	168.640,00
09/12/2024 09:33:32	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	168.100,00
09/12/2024 09:35:35	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 732)	166.000,00
09/12/2024 09:36:34	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	163.999,00
09/12/2024 09:36:49	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 828)	163.900,00
09/12/2024 09:37:06	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 762)	163.900,00
09/12/2024 09:38:02	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	163.800,00
09/12/2024 09:38:32	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	163.500,00
09/12/2024 09:38:53	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	163.499,00
09/12/2024 09:39:39	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 762)	163.499,00
09/12/2024 09:40:11	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	163.498,00
09/12/2024 09:40:29	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 828)	163.450,00
09/12/2024 09:41:09	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 273)	163.450,01
09/12/2024 09:41:35	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	163.449,00
09/12/2024 09:43:18	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	160.000,00
09/12/2024 09:43:45	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 762)	160.001,00
09/12/2024 09:43:55	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 828)	163.400,00
09/12/2024 09:43:59	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	159.999,00
09/12/2024 09:44:08	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 113)	159.998,00
09/12/2024 09:44:29	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	159.997,00
09/12/2024 09:46:05	TEMPO RANDÔMICO		
09/12/2024 09:47:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 981, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 354, PARTICIPANTE 679, PARTICIPANTE 879 que apresentaram o valor de 168,640.00.			
09/12/2024 09:47:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 461, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 395, PARTICIPANTE 762, PARTICIPANTE 828, PARTICIPANTE 273, PARTICIPANTE 218, PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 255, PARTICIPANTE 981, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 354, PARTICIPANTE 679, PARTICIPANTE 879			
09/12/2024 09:47:06	FECHADO 1		
09/12/2024 09:47:32	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 461)	149.900,00
09/12/2024 09:47:47	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	154.800,00
09/12/2024 09:47:51	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 762)	153.273,00
09/12/2024 09:48:35	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 113)	155.000,00
09/12/2024 09:49:10	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 828)	159.990,00



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:49:57	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	130.012,00
09/12/2024 09:50:05	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 273)	158.450,00
09/12/2024 09:52:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 981, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 679, PARTICIPANTE 354, PARTICIPANTE 879 que apresentaram o valor de 168,640.00.			
09/12/2024 09:52:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI			
09/12/2024 09:52:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/12/2024 09:52:07	HABILITAÇÃO		
09/12/2024 10:13:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 395: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
09/12/2024 10:13:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 395: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
09/12/2024 10:14:47	MENSAGEM	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	
Bom dia, estamos no nosso limite sra. pregoeira.			
09/12/2024 10:15:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 395: Certo, obrigada pelo retorno!			
09/12/2024 10:27:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 395: Sr. licitante, solicitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
09/12/2024 12:07:44	MENSAGEM	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 395)	
Boa tarde sra. pregoeira peço que por favor prorrogue o prazo de entrega da proposta, garantia e os documentos de habilitação, pois tive um problema e estamos terminando de consertar.			
09/12/2024 12:10:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 395: Conforme solicitado, fica prorrogado o prazo para anexação de documentos por mais 02 (duas) horas.			
09/12/2024 12:32:53	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M F DE MELO desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
09/12/2024 12:38:46	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IGX COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.			
09/12/2024 15:41:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.			
10/12/2024 14:01:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
11/12/2024 11:19:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
11/12/2024 11:26:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final e garantia da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
11/12/2024 11:32:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 11:47:10	EM ADJUDICAÇÃO		
18/12/2024 08:32:23	ADJUDICADO		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1439

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: NESTLE NESTOGÊNEO	Modelo:
Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 39,34	Valor Total: 9.835,00	
Item: 2	Unidade: LT	Marca: NESTLE NESTOGÊNEO	Modelo:
Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 40,47	Valor Total: 14.164,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MLC SILVA ME	003	19.540.084/0001-84	31.897,00	23.999,50		Sim
2 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	541	27.141.930/0001-11	31.897,00	30.000,00	25,00	Sim
3 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	367	16.442.794/0001-83	31.897,00	31.650,00	5,50	Sim
4 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	244	26.393.753/0001-06	31.897,00	31.700,00	0,16	Sim
5 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	096	50.222.195/0001-92	31.897,00	31.897,00	0,62	Sim
6 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	871	56.147.340/0001-02	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim
7 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	901	32.043.610/0001-69	31.897,00	31.897,00	0,00	Não
8 BRUNO ABREU BASTOS - ME	887	28.880.174/0001-05	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim
9 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	524	37.652.457/0001-90	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	006	52.768.211/0001-72	20.940,00	20.940,00		Sim
M F DE MELO	986	50.378.500/0001-30	31.897,00	31.897,00	52,3257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 10:57:56	PUBLICADO				
27/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:31:05	DISPUTA				
09/12/2024 09:31:05	LANCE	IGX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 006)			20.940,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 986)			31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 871)			31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	BRUNO ABREU BASTOS - ME (PARTICIPANTE 887)			31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI			31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 541)			31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 367)			31.897,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:31:05	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 901)	31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	EMAS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	31.897,00
09/12/2024 09:31:05	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)	31.897,00
09/12/2024 09:33:39	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	31.700,00
09/12/2024 09:35:46	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 541)	30.000,00
09/12/2024 09:37:03	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 367)	31.650,00
09/12/2024 09:37:13	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)	29.990,00

09/12/2024 09:46:06 **TEMPO RANDÔMICO**

09/12/2024 09:50:06 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 901, PARTICIPANTE 871, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 524, PARTICIPANTE 887, PARTICIPANTE 986 que apresentaram o valor de 31,897.00.

09/12/2024 09:50:06 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 541

09/12/2024 09:50:06 **FECHADO 1**

09/12/2024 09:51:45	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)	24.000,00
---------------------	-------	---------------------------------	-----------

09/12/2024 09:55:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 871, PARTICIPANTE 986, PARTICIPANTE 901, PARTICIPANTE 887, PARTICIPANTE 524 que apresentaram o valor de 31,897.00.

09/12/2024 09:55:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IGX COMERCIAL LTDA

09/12/2024 09:55:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/12/2024 09:55:07 **HABILITAÇÃO**

09/12/2024 10:13:20 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 006: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

09/12/2024 10:13:25 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 006: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

09/12/2024 10:14:17 **MENSAGEM IGX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 006)**

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro. Já estamos no nosso melhor valor

09/12/2024 10:16:43 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 006: Certo, obrigada pelo retorno!

09/12/2024 10:24:33 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/12/2024 10:27:21 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 006: Sr. licitante, solicitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

09/12/2024 12:32:53 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M F DE MELO desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 12:38:46 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

IGX COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 12:38:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MLC SILVA ME

09/12/2024 12:38:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/12/2024 12:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente MLC SILVA ME deverá enviar proposta final e sua garantia, para este lote, bem como documentos de habilitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

09/12/2024 13:26:54 LANCE MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003) 23.999,50

09/12/2024 15:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MLC SILVA ME, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

10/12/2024 10:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Prezado licitante, em análise aos seus documentos, verificamos que o atestado anexado não condiz com os itens do lote vencido por vossa senhoria, sendo assim solicitamos, dentro do prazo de 02 (duas), que anexe na plataforma atestado compatível com os itens vencidos por vós.

10/12/2024 10:50:28 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)

bom dia senhor pregoeiro ,o atestado apresentado na documentação contempla objeto licitado no todo e especifico do lote , pois apresenta o fornecimento de leite em pó de 200g , de característica similar a os itens vencidos no lote .

10/12/2024 10:52:04 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)

por gentileza verificar novamente se possivel ,pagina 81 da documentação , item 35, da descrição.

10/12/2024 10:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Favor desconsiderar a observação realizada.

10/12/2024 11:08:21 MENSAGEM MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 003)

ok obrigado

10/12/2024 13:28:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

11/12/2024 11:20:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MLC SILVA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/12/2024 11:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa MLC SILVA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/12/2024 11:32:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:47:11 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2024 08:32:24 ADJUDICADO

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 2.400,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MANGA SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 2.100,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA	633	52.857.222/0001-29	30.975,00	9.900,00		Não
2 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	200	32.244.061/0001-90	33.030,00	12.600,00	27,27	Sim
3 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	445	33.634.178/0001-43	33.030,00	16.050,00	27,38	Sim
4 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	955	41.600.131/0001-97	33.030,00	19.799,99	23,36	Não
5 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	935	32.043.610/0001-69	33.030,00	19.800,00	0,00	Não
6 MLC SILVA ME	126	19.540.084/0001-84	33.030,00	22.750,00	14,90	Sim
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	406	16.442.794/0001-83	33.030,00	27.745,00	21,96	Sim
8 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	312	47.569.707/0001-87	33.030,00	30.700,00	10,65	Sim
9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	629	27.141.930/0001-11	33.030,00	31.500,00	2,61	Sim
10 YBP COMERCIAL LTDA - ME	202	26.970.227/0001-53	31.875,00	31.875,00	1,19	Não
11 ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	298	55.149.669/0001-31	33.000,00	33.000,00	3,53	Sim
12 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	811	56.147.340/0001-02	33.030,00	33.030,00	0,09	Sim
13 BRUNO ABREU BASTOS - ME	511	28.880.174/0001-05	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
14 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	287	26.393.753/0001-06	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
15 MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR	337	57.840.300/0001-04	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
16 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	808	37.652.457/0001-90	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
17 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	665	50.222.195/0001-92	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	335	50.378.500/0001-30	33.030,00	33.030,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 10:57:56	PUBLICADO		
27/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/12/2024 09:31:06	DISPUTA		
09/12/2024 09:31:06	LANCE	MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA (PARTICIPANTE 337)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 811)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 202)	31.875,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:31:06	LANCE	ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 298)	33.000,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 406)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 335)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	BRUNO ABREU BASTOS - ME (PARTICIPANTE 511)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 629)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 312)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 126)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 200)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 445)	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.030,00
09/12/2024 09:31:06	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	30.975,00
09/12/2024 09:34:41	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	30.860,00
09/12/2024 09:36:22	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 629)	31.500,00
09/12/2024 09:37:18	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 312)	30.860,00
09/12/2024 09:37:19	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 406)	30.800,00
09/12/2024 09:37:27	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 312)	30.800,00
09/12/2024 09:37:50	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	30.200,00
09/12/2024 09:37:55	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 126)	30.199,00
09/12/2024 09:38:16	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	30.000,90
09/12/2024 09:38:42	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	29.000,00
09/12/2024 09:39:07	LANCE	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA (PARTICIPANTE 312)	30.700,00
09/12/2024 09:39:10	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	29.000,00
09/12/2024 09:39:11	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 200)	28.500,00
09/12/2024 09:39:27	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	28.000,00
09/12/2024 09:40:56	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	27.999,00
09/12/2024 09:40:58	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 406)	27.950,00
09/12/2024 09:41:12	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 126)	27.949,00
09/12/2024 09:41:23	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	27.000,00
09/12/2024 09:41:23	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	25.199,99
09/12/2024 09:41:27	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 445)	27.949,01
09/12/2024 09:41:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	25.154,10
09/12/2024 09:41:41	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 445)	25.154,11
09/12/2024 09:41:47	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	24.400,00
09/12/2024 09:42:09	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 126)	24.399,00
09/12/2024 09:42:12	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	22.638,69
09/12/2024 09:42:48	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	22.800,00
09/12/2024 09:42:55	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21.959,99
09/12/2024 09:43:06	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	22.000,00
09/12/2024 09:43:19	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21.959,09
09/12/2024 09:43:21	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	21.800,90
09/12/2024 09:43:30	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 126)	22.750,00
09/12/2024 09:43:32	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20.519,99



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:43:43	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 200)	20.000,00
09/12/2024 09:44:34	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	19.900,00
09/12/2024 09:44:37	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 445)	20.000,01
09/12/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO		
09/12/2024 09:48:46	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20.000,00
09/12/2024 09:49:35	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	19.800,00
09/12/2024 09:52:52	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 200)	12.600,00
09/12/2024 09:52:55	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	19.899,99
09/12/2024 09:53:03	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 445)	16.050,00
09/12/2024 09:53:06	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	19.799,99
09/12/2024 09:53:21	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	15.300,90
09/12/2024 09:53:41	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	13.800,90
09/12/2024 09:54:05	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 406)	27.745,00
09/12/2024 09:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 287, PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 335, PARTICIPANTE 337, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 808, PARTICIPANTE 665 que apresentaram o valor de 33,030.00.			
09/12/2024 09:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 200, PARTICIPANTE 633, PARTICIPANTE 445			
09/12/2024 09:54:06	FECHADO 1		
09/12/2024 09:55:50	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	9.900,00
09/12/2024 09:59:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 335, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 287, PARTICIPANTE 337, PARTICIPANTE 808, PARTICIPANTE 665 que apresentaram o valor de 33,030.00.			
09/12/2024 09:59:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA			
09/12/2024 09:59:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/12/2024 09:59:07	HABILITAÇÃO		
09/12/2024 10:10:04	MENSAGEM	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	
Informamos que nossos valores já estão com vantajosidade em relação o inicial, sendo este o mínimo que conseguimos chegar.			
09/12/2024 10:12:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 633: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
09/12/2024 10:12:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 633: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
09/12/2024 10:12:21	MENSAGEM	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)	
Informamos que nossos valores já estão com vantajosidade em relação o inicial, sendo este o mínimo que conseguimos chegar.			
09/12/2024 10:17:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 633: Certo, obrigada pelo retorno!			
09/12/2024 10:17:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 633: Certo, obrigada pelo retorno!			
09/12/2024 10:26:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 633: Sr. licitante, solicitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 11:27:17 MENSAGEM 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)

Sr. Pregoeiro, informamos que o campo para anexar os documentos está indisponível, motivo pelo qual solicitamos abertura do mesmo e reabertura do prazo de envio, haja vista a impossibilidade de juntar documentos.

09/12/2024 11:27:55 MENSAGEM 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 633)

Aparece a seguinte mensagem: erro, Não são exigidos documentos complementares para esse processo.

09/12/2024 12:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 633: Senhor licitante, o campo para anexação dos documentos chama-se " Documentos obrigatórios e anexados pelo participante". O campo documentos complementares não são necessários. Porém, para facilitar seu entendimento na hora de anexar os documentos exigidos, habilitei também o campo documentos complementares.

09/12/2024 12:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 633: Seu prazo de 02 (duas) horas para anexar os documentos começa a contar a partir da postagem desta mensagem.

09/12/2024 12:32:53 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F DE MELO desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 15:42:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

10/12/2024 13:49:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado licitante, em análise a sua proposta foi verificado que o somatório dos itens está divergente, sendo assim, solicitamos a correção dos valores e reenvie a proposta dentro do prazo de 30(trinta) minutos.

10/12/2024 14:33:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

11/12/2024 11:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/12/2024 11:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/12/2024 11:32:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:34:41 RECURSO MANIFESTADO OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Manifesto interposição de recurso contra a empresa ganhadora, detalhes seguiu no recurso.

11/12/2024 11:47:10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:53:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA sendo tal direito lhes deferido, conforme previsão legal.

11/12/2024 11:54:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

11/12/2024 11:54:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 15 do Edital.

11/12/2024 11:54:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

11/12/2024 11:54:35 MENSAGEM PREGOEIRO

ADVERTIMOS: A manifestação de interposição de recursos administrativos é direito dos participantes, e não são passíveis de recusa, ENTRETANTO, o não envio efetivo da peça recursal, poderá caracterizar conduta protelatória intencional, podendo incidir nas infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

17/12/2024 00:00:07 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2024 08:32:24 ADJUDICADO

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CELOTE 9 - HOMOLOGADO
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITALAC	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 42.120,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CHOCOTEEN	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 400 G			
Quantidade: 460	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 1.932,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: ITALAKINHO	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO LÍQUIDO TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 9.100,00	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: EMBARÉ	Modelo:
Descrição: BALA DE CARAMELO LEITE E CHOCOLATE 660G			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SKIN	Modelo:
Descrição: BISCOITO RECHEADO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO MÍNIMO DE 126G, , SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 8.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURAL VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 16.800,00	
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 16.800,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: VITAMASSA	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO WAFER COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G, GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG, SÓDIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO, CARAMELO E BRIGADEIRO - UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 7.500,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1447

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca: DA CASA	Modelo:
Descrição: BOLO DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, NO MINIMO 500 GRAMAS.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 16.200,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: DANUBIO	Modelo:
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO 825G – PACOTE COM 50UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 32.500,00	
Item: 12	Unidade: CX	Marca: DADINHO	Modelo:
Descrição: CAIXA DE BOMBOM ACHOCOLATADO COM 17 UNIDADES DIVERSOS SABORES DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 12,49	Valor Total: 8.743,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: AMENDUPA	Modelo:
Descrição: DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE CROCANTE, PESO 16 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇUCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTIOXIDANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARAMELIZADO. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: DANTAS	Modelo:
Descrição: DOCE – TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PCT COM 20 UNIDADES. SABOR: GOIABA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 4.550,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E PRODUTIVIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCICO. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM. COM 100 G			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 315,00	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: DONA MARIA	Modelo:
Descrição: GOMA PRONTA PARA TAPIOCA FÉCULA DE MANDIOCA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO SÓRBICO DE ÓTIMA QUALIDADE. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. NÃO CONTEM GLÚTEN. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 6.500,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: ITALAC	Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 2.640,00	
Item: 18	Unidade: L	Marca: LÍRIO	Modelo:
Descrição: LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L. VALIDADE PARA ATÉ 120 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 5,32	Valor Total: 20.216,00	
Item: 19	Unidade: CX	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: MINI BOLO - COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO. CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: TOMMY	Modelo:
Descrição: PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 500 G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS-PASSAS, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. Contendo no mínimo 500 G. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 9,80	Valor Total: 29.400,00	
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: GRAVATA	Modelo:
Descrição: PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,99	Valor Total: 8.995,00	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 22	Unidade: PCT	Marca: GRAVATÁ	Modelo:
Descrição: PIPOCA SALGADA PACOTE COM 20 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 27.500,00	
Item: 23	Unidade: PCT	Marca: BERBAU	Modelo:
Descrição: PIRULITO NOS SABORES SORTIDOS: ABACAXI, CEREJA, MORANGO, LARANJA E UVA. PCT COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: DA CASA	Modelo:
Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50G, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 15.400,00	
Item: 25	Unidade: KG	Marca: QUALIMAX	Modelo:
Descrição: PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO GELATINA MORANGO - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 650,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 11.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 3.600,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 3.600,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 11.000,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 11.200,00	
Item: 31	Unidade: L	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE UVA RECONSTITUÍDO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE UVA E VITAMINA C. EMB. TETRA PAK COM 1 LITRO PRONTO PARA BEBER, CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 1.230,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	803	32.043.610/0001-69	606.581,50	427.991,00		Não
2 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	686	32.244.061/0001-90	606.581,50	428.757,30	0,18	Sim
3 MLC SILVA ME	348	19.540.084/0001-84	606.581,50	458.000,00	6,82	Sim
4 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	005	33.634.178/0001-43	606.581,50	471.525,00	2,95	Sim
5 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	199	41.600.131/0001-97	606.581,50	483.281,20	2,49	Não
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	004	26.970.227/0001-53	596.654,80	496.500,00	2,74	Não
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	599	16.442.794/0001-83	606.581,50	554.500,00	11,68	Sim
8 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	399	26.393.753/0001-06	606.581,50	554.500,11	0,00	Sim
9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	897	27.141.930/0001-11	606.581,50	595.000,00	7,30	Sim
10 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	263	56.147.340/0001-02	606.581,50	606.581,50	1,95	Sim
11 BRUNO ABREU BASTOS - ME	047	28.880.174/0001-05	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim
12 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	222	50.222.195/0001-92	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim
13 B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS,	240	37.652.457/0001-90	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	500	52.768.211/0001-72	560.213,70	560.213,70		Sim
M F DE MELO	967	50.378.500/0001-30	606.581,50	606.581,50	8,2768	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 10:57:56	PUBLICADO				
27/11/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/12/2024 09:31:06	DISPUTA				
09/12/2024 09:31:06	LANCE	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 005)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 263)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	BRUNO ABREU BASTOS - ME (PARTICIPANTE 047)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	IGX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 500)			560.213,70
09/12/2024 09:31:06	LANCE	M F DE MELO (PARTICIPANTE 967)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 897)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 599)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 803)			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			606.581,50
09/12/2024 09:31:06	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 004)			596.654,80
09/12/2024 09:31:06	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 686)			606.581,50
09/12/2024 09:33:56	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			606.111,11
09/12/2024 09:36:38	LANCE	FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 897)			595.000,00
09/12/2024 09:37:38	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 599)			594.500,00
09/12/2024 09:38:06	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 004)			594.499,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

09/12/2024 09:38:25	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	560.210,00
09/12/2024 09:38:52	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 803)	560.000,00
09/12/2024 09:39:22	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	559.999,00
09/12/2024 09:39:41	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 686)	555.000,00
09/12/2024 09:40:30	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	555.999,00
09/12/2024 09:40:50	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	554.999,00
09/12/2024 09:41:23	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 599)	554.900,00
09/12/2024 09:41:23	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	504.192,32
09/12/2024 09:41:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	499.499,99
09/12/2024 09:42:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 004)	554.998,00
09/12/2024 09:42:12	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	499.499,09
09/12/2024 09:42:19	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	499.498,00
09/12/2024 09:42:20	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 005)	499.499,95
09/12/2024 09:42:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	499.409,99
09/12/2024 09:43:35	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 803)	498.000,00
09/12/2024 09:43:42	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	498.999,00
09/12/2024 09:43:50	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	497.999,00
09/12/2024 09:44:09	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 686)	495.000,00
09/12/2024 09:44:20	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	494.999,00
09/12/2024 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO		
09/12/2024 09:47:51	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	555.100,11
09/12/2024 09:48:02	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	554.500,11
09/12/2024 09:49:08	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	497.000,00
09/12/2024 09:50:51	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 004)	496.500,00
09/12/2024 09:52:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	496.400,00
09/12/2024 09:52:15	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 599)	554.500,00
09/12/2024 09:53:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 222, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 240, PARTICIPANTE 263 que apresentaram o valor de 606,581.50.			
09/12/2024 09:53:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 348, PARTICIPANTE 686, PARTICIPANTE 199, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 005			
09/12/2024 09:53:07	FECHADO 1		
09/12/2024 09:53:23	LANCE	DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 005)	471.525,00
09/12/2024 09:53:33	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 803)	428.000,00
09/12/2024 09:53:33	LANCE	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 686)	428.757,30
09/12/2024 09:54:38	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	483.281,20
09/12/2024 09:54:39	LANCE	MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 348)	458.000,00
09/12/2024 09:58:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 263, PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 222, PARTICIPANTE 240 que apresentaram o valor de 606,581.50.			
09/12/2024 09:58:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 686 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
09/12/2024 09:58:07	DESEMPATE		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/12/2024 10:03:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/12/2024 10:03:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

09/12/2024 10:03:08 HABILITAÇÃO

09/12/2024 10:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

09/12/2024 10:13:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

09/12/2024 10:14:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza desconsiderem as mensagens anteriores.

09/12/2024 10:14:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 803: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

09/12/2024 10:14:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 803: Para tanto, requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

09/12/2024 10:14:33 MENSAGEM FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE)

Bom dia Sra. pregoeira, já estamos no nosso melhor preço.

09/12/2024 10:16:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 803: Certo, obrigada pelo retorno!

09/12/2024 10:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 803: Sr. licitante, solicitamos que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

09/12/2024 11:35:45 LANCE FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 803) 427.991,00

09/12/2024 11:38:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/12/2024 12:10:18 MENSAGEM FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE)

Boa tarde Sra. pregoeira, já enviamos os documentos.

09/12/2024 12:32:53 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F DE MELO desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto aos lotes 01 e 04, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 12:38:46 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IGX COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final junto ao lote 07, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, previstas nos itens 11.2 e do Edital e Art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

09/12/2024 12:43:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

11/12/2024 11:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/12/2024 11:28:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/12/2024 11:32:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 11:34:49 RECURSO MANIFESTADO OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Manifesto interposição de recurso contra a empresa ganhadora, detalhes seguiu no recurso.

11/12/2024 11:47:10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 14584

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/12/2024 11:54:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA sendo tal direito lhes deferido, conforme previsão legal.

11/12/2024 11:55:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

11/12/2024 11:55:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 15 do Edital.

11/12/2024 11:55:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

11/12/2024 11:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

ADVERTIMOS: A manifestação de interposição de recursos administrativos é direito dos participantes, e não são passíveis de recusa, ENTRETANTO, o não envio efetivo da peça recursal, poderá caracterizar conduta protelatória intencional, podendo incidir nas infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

17/12/2024 00:00:16 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2024 08:32:24 ADJUDICADO

18/12/2024 08:32:30 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1453L

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.25.2
Processo Administrativo Nº 2024.11.25.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 27/11/2024 10:57:56

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: fortboi/masterboi	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA. EMBALAGEM A VÁCUO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 20,06	Valor Total: 100.300,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: lar	Modelo:
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 15.500	Valor Unit.: 11,24	Valor Total: 174.220,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: avenova/lar	Modelo:
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 11.280	Valor Unit.: 16,63	Valor Total: 187.586,40	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (BISTECA) CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 16,10	Valor Total: 48.300,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 15,12	Valor Total: 30.240,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,56	Valor Total: 2.268,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 17,25	Valor Total: 51.750,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,71	Valor Total: 1.413,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: masterboi	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 10.500	Valor Unit.: 26,25	Valor Total: 275.625,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: laredo	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 12,88	Valor Total: 141.680,00	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 15,53	Valor Total: 46.590,00	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 12	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 11.200	Valor Unit.: 11,49	Valor Total: 128.688,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 18,36	Valor Total: 73.440,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 12,96	Valor Total: 25.920,00	
Item: 15	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE INTEIRO TILÁPIA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, SEM ESCAMAS E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA CONGELADO DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO EMBALAGENS FECHADAS E BEM LACRADA E TRANSPARENTES. ROTULADOS COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E A DATA DE CONGELAMENTO DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 1 KG			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 12,90	Valor Total: 64.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 YBP COMERCIAL LTDA - ME	680	26.970.227/0001-53	1.939.022,80	1.352.520,40		Não
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	628	32.043.610/0001-69	1.942.522,80	1.429.000,00	5,65	Não
3 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	365	27.141.930/0001-11	1.942.522,80	1.500.000,00	4,97	Sim
4 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	767	47.569.707/0001-87	1.942.522,80	1.533.110,00	2,21	Sim
5 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	286	32.244.061/0001-90	1.942.522,80	1.562.829,84	1,94	Sim
6 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	470	33.634.178/0001-43	1.942.522,80	1.562.900,00	0,00	Sim
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	329	16.442.794/0001-83	1.942.522,80	1.878.400,00	20,19	Sim
8 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	611	44.634.078/0001-33	1.942.522,80	1.878.450,00	0,00	Sim
9 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	387	26.393.753/0001-06	1.942.522,80	1.884.400,00	0,32	Sim
10 COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	177	17.608.115/0001-66	1.942.522,80	1.890.999,00	0,35	Não
11 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	205	56.147.340/0001-02	1.942.522,80	1.942.522,80	2,72	Sim
12 BRUNO ABREU BASTOS - ME	259	28.880.174/0001-05	1.942.522,80	1.942.522,80	0,00	Sim
13 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	273	37.652.457/0001-90	1.942.522,80	1.942.522,80	0,00	Sim
14 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	301	50.222.195/0001-92	1.942.522,80	1.942.522,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	060	50.378.500/0001-30	1.944.142,80	1.187.399,85		Sim
IGX COMERCIAL LTDA	620	52.768.211/0001-72	1.705.974,00	1.705.974,00	43,6731	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ABACAXI FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ABÓBORA – ABÓBORA, MADURA, SECA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 7.200,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE - AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 7,20	Valor Total: 5.040,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 26.400,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA DOCE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 4.350	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 15.660,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA INGLESA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 25.200,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 10.800,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 9.600,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 10.800,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CHEIRO VERDE (COENTRO) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 12.600,00	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLHINHA) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 12.600,00	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CHUCHU – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE MANTEIGA. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 900,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 3.900,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 16.500,00	
Item: 16	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LIMÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 360,00	
Item: 17	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MACAXEIRA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 13.500,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMÃO – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 4.800,00	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MANGA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 12.600,00	
Item: 20	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 12.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELANCIA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 6.720,00	
Item: 22	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MILHO VERDE NA ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 2.400,00	
Item: 23	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PEPINO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 2.400,00	
Item: 24	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PIMENTÃO VERDE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 4.800,00	
Item: 25	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO BRANCO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.186	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 7.869,60	
Item: 26	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 8.400,00	
Item: 27	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TOMATE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. .			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 17.280,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14574

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 28 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	310	32.244.061/0001-90	503.389,54	272.829,60		Sim
2 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	917	32.043.610/0001-69	503.389,54	328.000,00	20,22	Não
3 VERDIVITA CARIRI LTDA	223	48.876.837/0001-25	503.389,54	349.823,50	6,65	Sim
4 MLC SILVA ME	213	19.540.084/0001-84	503.389,54	368.000,00	5,20	Sim
5 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	218	33.634.178/0001-43	503.389,54	368.377,00	0,10	Sim
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	600	26.970.227/0001-53	489.930,00	374.998,00	1,80	Não
7 MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR	567	57.840.300/0001-04	503.389,54	375.000,00	0,00	Sim
8 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	821	44.634.078/0001-33	503.389,54	391.900,00	4,51	Sim
9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	524	27.141.930/0001-11	503.389,54	470.000,00	19,93	Sim
10 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	460	26.393.753/0001-06	503.389,54	478.500,00	1,81	Sim
11 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	960	16.442.794/0001-83	503.389,54	489.950,00	2,39	Sim
12 BRUNO ABREU BASTOS - ME	308	28.880.174/0001-05	503.389,54	503.389,54	2,74	Sim
13 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	793	56.147.340/0001-02	503.389,54	503.389,54	0,00	Sim
14 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	207	50.222.195/0001-92	503.389,54	503.389,54	0,00	Sim
15 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	997	37.652.457/0001-90	503.389,54	503.389,54	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	607	52.768.211/0001-72	392.549,10	392.549,10		Sim
M F DE MELO	151	50.378.500/0001-30	503.389,54	503.389,54	28,2361	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAGGI	Modelo: MAGGI
Descrição: AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SALSA, PAPAÍNA, CEBOLINHA VERDE, PIMENTA BRANCA .EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,81	Valor Total: 3.843,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: YOKI	Modelo: YOKI
Descrição: AMIDO DE MILHO TRADICIONAL À EMBALAGEM DE 500G. ENRIQUECIDO COM DAS VITAMINAS A, COMPLEXO B, E ÁCIDO FÓLICO OS MINERAIS FERRO E ZINCO. PRODUTO EM PÓ.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,88	Valor Total: 970,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: QUALIMAX	Modelo: QUALIMAX
Descrição: CALDO DE CARNE: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISA, CARNE BOVINA DESIDRATADA, SALSA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALGEM DE 1 KG			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,25	Valor Total: 3.700,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: QUALIMAX	Modelo: QUALIMAX
Descrição: CALDO DE GALINHA: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, GORDURA DE GALINHA, CÚRCUMA, SALSA, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALGEM DE 1 KG			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,32	Valor Total: 2.528,00	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: KG	Marca: BRASIL	Modelo: BRASIL
Descrição: COLORIFICO – EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,78	Valor Total: 7.170,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TRIANGULO	Modelo: TRIANGULO
Descrição: CREME DE LEITE - DE ACORDO COM A NTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTES. EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 7,61	Valor Total: 5.327,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 200g).			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 1,78	Valor Total: 623,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: QUERO	Modelo: QUERO
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL. CAIXA DE 1KG.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 19.470,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: BRASIL	Modelo: BRASIL
Descrição: FOLHA DE LOURO. EMBALAGENS DE 1KG.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 17,98	Valor Total: 629,30	
Item: 10	Unidade: CX	Marca: FREDÃO	Modelo: FREDÃO
Descrição: LEITE DE COCO - LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONSERVANTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ml			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 483,60	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: VIGOR	Modelo: VIGOR
Descrição: MAIONESE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 1.947,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: M.DIAS BRANCO	Modelo: M.DIAS BRANCO
Descrição: MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 7,79	Valor Total: 10.906,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: MILHO VERDE. EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 1KG)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,39	Valor Total: 3.695,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SAKURA	Modelo: SAKURA
Descrição: MOLHO SHOYU TRADICIONAL - ÁGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CORANTE CARAMELO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DE 500ML			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,09	Valor Total: 2.836,00	
Item: 15	Unidade: KG	Marca: BRASIL	Modelo: BRASIL
Descrição: PIMENTA DO REINO MOÍDA - PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DE GRÃOS MOÍDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. Kg			
Quantidade: 275	Valor Unit.: 12,67	Valor Total: 3.484,25	
Item: 16	Unidade: KG	Marca: PAULISTA	Modelo: PAULISTA
Descrição: PURO ALHO – PURO ALHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO POTE DE 1 KG.			
Quantidade: 850	Valor Unit.: 8,37	Valor Total: 7.114,50	
Item: 17	Unidade: KG	Marca: GAIVOTA	Modelo: GAIVOTA
Descrição: SAL – EMBALAGEM COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 1.110,00	
Item: 18	Unidade: KG	Marca: KITANO	Modelo: KITANO
Descrição: TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA. EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,64	Valor Total: 1.392,00	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: CENTRAL	Modelo: CENTRAL
Descrição: UVA PASSA. SEM SEMENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,31	Valor Total: 365,50	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1459d

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 2,71	Valor Total: 4.552,80	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, PLÁSTICO (PET) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,83	Valor Total: 28.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	180	32.244.061/0001-90	217.653,55	111.126,95		Sim
2 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	678	33.634.178/0001-43	217.653,55	176.487,50	58,82	Sim
3 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	314	41.600.131/0001-97	217.653,55	182.107,75	3,18	Não
4 YBP COMERCIAL LTDA - ME	695	26.970.227/0001-53	213.950,10	189.849,00	4,25	Não
5 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	582	47.569.707/0001-87	217.653,55	193.050,00	1,69	Sim
6 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	174	32.043.610/0001-69	217.653,55	194.500,00	0,75	Não
7 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	168	26.393.753/0001-06	217.653,55	208.500,00	7,20	Sim
8 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	793	16.442.794/0001-83	217.653,55	208.850,00	0,17	Sim
9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	302	27.141.930/0001-11	217.653,55	210.000,00	0,55	Sim
10 ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	199	55.149.669/0001-31	217.387,10	217.387,10	3,52	Sim
11 BRUNO ABREU BASTOS - ME	756	28.880.174/0001-05	217.653,55	217.653,55	0,12	Sim
12 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	889	50.222.195/0001-92	217.653,55	217.653,55	0,00	Sim
13 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	190	37.652.457/0001-90	217.653,55	217.653,55	0,00	Sim
14 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	364	56.147.340/0001-02	217.653,55	217.653,55	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	524	50.378.500/0001-30	217.653,55	189.850,00		Sim
IGX COMERCIAL LTDA	860	52.768.211/0001-72	194.952,35	194.952,35	2,6876	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23

Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO
Descrição: ARROZ BRANCO– EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.			
Quantidade: 13.000	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 70.200,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo: POP
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 5,16	Valor Total: 72.240,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: QUALKER	Modelo: QUALKER
Descrição: AVEIA EM FLOCOS PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNA, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 840,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: OLHO D'AGUA	Modelo: OLHO D'AGUA
Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 19.800,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14604

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: NORDESTINO	Modelo: NORDESTINO
Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE.			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 6,93	Valor Total: 18.018,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: BRANDINI	Modelo: BRANDINI
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 2.880,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: KUMER	Modelo: KUMER
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA. KG			
Quantidade: 3.680	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 13.248,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: KNUTRI	Modelo: KNUTRI
Descrição: FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG) . DEVE SER ÍNTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 900,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: KUMER	Modelo: KUMER
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO.			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 36.000,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: KUMER	Modelo: KUMER
Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 28.800,00	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: KUMER	Modelo: KUMER
Descrição: FEIJÃO PRETO – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 24.000,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: NESTLE	Modelo: NESTLE
Descrição: FLOCOS DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, AVEIA E FIBRAS . CONTÉM GLÚTEN. ACODICIONADO EM SACO LAMINADO (TIPO SACHE), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. PESO LÍQUIDO DE 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,36	Valor Total: 4.180,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: NOVO MILHO	Modelo: NOVO MILHO
Descrição: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,32	Valor Total: 10.560,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: BRANDINI	Modelo: BRANDINI
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 12.000,00	
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: KI KALDO	Modelo: KI KALDO
Descrição: MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 G			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 2,64	Valor Total: 1.848,00	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: KI KALDO	Modelo: KI KALDO
Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS ,AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,64	Valor Total: 1.584,00	
Item: 17	Unidade: PCT	Marca: NUTRIBOM	Modelo: NUTRIBOM
Descrição: MISTURA DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 230G COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,99	Valor Total: 1.797,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1461d

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 18	Unidade: PCT	Marca: SORA	Modelo: SORA
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,11	Valor Total: 2.444,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PALMEIRA	Modelo: PALMEIRA
Descrição: SARDINHA EM LATA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,84	Valor Total: 5.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	229	32.244.061/0001-90	448.407,00	327.099,00		Sim
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	893	26.970.227/0001-53	439.581,00	350.685,63	7,21	Não
3 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	803	32.043.610/0001-69	448.407,00	358.000,00	2,09	Não
4 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	853	33.634.178/0001-43	448.407,00	370.756,00	3,56	Sim
5 ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	837	55.149.669/0001-31	447.863,70	377.925,88	1,93	Sim
6 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	749	41.600.131/0001-97	448.407,00	383.366,00	1,44	Não
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	219	16.442.794/0001-83	448.407,00	399.750,00	4,27	Sim
8 BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS	386	10.394.436/0001-66	448.407,00	400.000,00	0,06	Não
9 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	444	26.393.753/0001-06	448.407,00	412.500,00	3,13	Sim
10 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	740	47.569.707/0001-87	448.407,00	413.664,93	0,28	Sim
11 MLC SILVA ME	369	19.540.084/0001-84	448.407,00	422.500,00	2,14	Sim
12 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	383	27.141.930/0001-11	448.407,00	440.000,00	4,14	Sim
13 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	180	50.222.195/0001-92	448.407,00	448.407,00	1,91	Sim
14 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	323	37.652.457/0001-90	448.407,00	448.407,00	0,00	Sim
15 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	710	56.147.340/0001-02	448.407,00	448.407,00	0,00	Sim
16 BRUNO ABREU BASTOS - ME	221	28.880.174/0001-05	448.407,00	448.407,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	818	50.378.500/0001-30	448.407,00	304.500,00		Sim
IGX COMERCIAL LTDA	390	52.768.211/0001-72	409.627,70	409.627,70	34,5247	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23
Gêneros Alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BDJ	Marca: SÃO JOSE	Modelo: SÃO JOSE
Descrição: OVO DE GALINHA OVO MARROM TIPO 3 OU MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 15,60	Valor Total: 6.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	493	32.244.061/0001-90	11.780,00	6.240,00		Sim
2 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	967	47.569.707/0001-87	11.780,00	7.460,00	19,55	Sim
3 MLC SILVA ME	022	19.540.084/0001-84	11.780,00	7.500,00	0,54	Sim
4 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	456	33.634.178/0001-43	11.780,00	7.949,01	5,99	Sim
5 MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR	705	57.840.300/0001-04	11.780,00	8.909,00	12,08	Sim
6 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	769	32.043.610/0001-69	11.780,00	9.100,00	2,14	Não
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	672	16.442.794/0001-83	11.780,00	11.250,00	23,63	Sim
8 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	290	27.141.930/0001-11	11.780,00	11.300,00	0,44	Sim
9 YBP COMERCIAL LTDA - ME	268	26.970.227/0001-53	11.600,00	11.499,00	1,76	Não
10 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	040	26.393.753/0001-06	11.780,00	11.500,00	0,01	Sim
11 BRUNO ABREU BASTOS - ME	893	28.880.174/0001-05	11.780,00	11.780,00	2,43	Sim
12 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	327	50.222.195/0001-92	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim
13 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	085	56.147.340/0001-02	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim
14 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	215	37.652.457/0001-90	11.780,00	11.780,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	449	50.378.500/0001-30	11.780,00	5.250,00		Sim
IGX COMERCIAL LTDA	410	52.768.211/0001-72	9.160,00	9.160,00	74,4762	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	616	55.149.669/0001-31	11.776,00	5.060,00		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:23
Gêneros Alimentícios
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CONFIANÇA	Modelo: CONFIANÇA
Descrição: MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 12.000,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: SADIA	Modelo: SADIA
Descrição: PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 7.200,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: PEREIRA	Modelo: PEREIRA
Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 73.920,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: NATUILLÉ	Modelo: NATUILLÉ
Descrição: QUEIJO MUSSARELA, FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 29,23	Valor Total: 11.692,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14634

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 5 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo: SADIA
Descrição: SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 1 KG DO PRODUTO. FÍSICO – QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 8,40 Valor Total: 25.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	395	32.244.061/0001-90	168.640,00	130.012,00		Sim
2 MLC SILVA ME	461	19.540.084/0001-84	168.640,00	149.900,00	15,30	Sim
3 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	762	47.569.707/0001-87	168.640,00	153.273,00	2,25	Sim
4 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	218	32.043.610/0001-69	168.640,00	154.800,00	1,00	Não
5 YBP COMERCIAL LTDA - ME	113	26.970.227/0001-53	164.000,00	155.000,00	0,13	Não
6 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	273	33.634.178/0001-43	168.640,00	158.450,00	2,23	Sim
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	828	16.442.794/0001-83	168.640,00	159.990,00	0,97	Sim
8 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	732	27.141.930/0001-11	168.640,00	166.000,00	3,76	Sim
9 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	039	26.393.753/0001-06	168.640,00	168.100,00	1,27	Sim
10 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	981	37.652.457/0001-90	168.640,00	168.640,00	0,32	Sim
11 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	679	56.147.340/0001-02	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim
12 BRUNO ABREU BASTOS - ME	354	28.880.174/0001-05	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim
13 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	879	50.222.195/0001-92	168.640,00	168.640,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	255	52.768.211/0001-72	168.466,00	168.466,00		Sim
M F DE MELO	220	50.378.500/0001-30	168.640,00	168.640,00	0,1033	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:24
Gêneros Alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: NESTLE NESTOGENEO Modelo:
Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 39,34 Valor Total: 9.835,00

Item: 2 Unidade: LT Marca: NESTLE NESTOGENEO Modelo:
Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 40,47 Valor Total: 14.164,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MLC SILVA ME	003	19.540.084/0001-84	31.897,00	23.999,50		Sim
2 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	541	27.141.930/0001-11	31.897,00	30.000,00	25,00	Sim
3 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	367	16.442.794/0001-83	31.897,00	31.650,00	5,50	Sim



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1464

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	244	26.393.753/0001-06	31.897,00	31.700,00	0,16	Sim
5 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	096	50.222.195/0001-92	31.897,00	31.897,00	0,62	Sim
6 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	871	56.147.340/0001-02	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim
7 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	901	32.043.610/0001-69	31.897,00	31.897,00	0,00	Não
8 BRUNO ABREU BASTOS - ME	887	28.880.174/0001-05	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim
9 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	524	37.652.457/0001-90	31.897,00	31.897,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	006	52.768.211/0001-72	20.940,00	20.940,00		Sim
M F DE MELO	986	50.378.500/0001-30	31.897,00	31.897,00	52,3257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:24
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 2.400,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MANGA SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 2.100,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: CARIRI POLPAS	Modelo: KILO
Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA	633	52.857.222/0001-29	30.975,00	9.900,00		Não
2 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	200	32.244.061/0001-90	33.030,00	12.600,00	27,27	Sim
3 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	445	33.634.178/0001-43	33.030,00	16.050,00	27,38	Sim
4 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	955	41.600.131/0001-97	33.030,00	19.799,99	23,36	Não
5 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	935	32.043.610/0001-69	33.030,00	19.800,00	0,00	Não
6 MLC SILVA ME	126	19.540.084/0001-84	33.030,00	22.750,00	14,90	Sim
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	406	16.442.794/0001-83	33.030,00	27.745,00	21,96	Sim
8 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	312	47.569.707/0001-87	33.030,00	30.700,00	10,65	Sim



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	629	27.141.930/0001-11	33.030,00	31.500,00	2,61	Sim
10 YBP COMERCIAL LTDA - ME	202	26.970.227/0001-53	31.875,00	31.875,00	1,19	Não
11 ALIANCA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	298	55.149.669/0001-31	33.000,00	33.000,00	3,53	Sim
12 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	811	56.147.340/0001-02	33.030,00	33.030,00	0,09	Sim
13 BRUNO ABREU BASTOS - ME	511	28.880.174/0001-05	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
14 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	287	26.393.753/0001-06	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
15 MULTIMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR	337	57.840.300/0001-04	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
16 B R CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS,	808	37.652.457/0001-90	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim
17 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	665	50.222.195/0001-92	33.030,00	33.030,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M F DE MELO	335	50.378.500/0001-30	33.030,00	33.030,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 18/12/2024 08:32:24
Gêneros Alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITALAC	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 42.120,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CHOCOTEEN	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 400 G			
Quantidade: 460	Valor Unit.: 4,20	Valor Total: 1.932,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: ITALAKINHO	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO LÍQUIDO TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 9.100,00	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: EMBARÉ	Modelo:
Descrição: BALA DE CARAMELO LEITE E CHOCOLATE 660G			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SKIN	Modelo:
Descrição: BISCOITO RECHEADO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO MINIMO DE 126G, , SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 8.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 6	Unidade: UND	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURAL VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 16.800,00	
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 16.800,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: VITAMASSA	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO WAFFER COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G, GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG, SÓDIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO, CARAMELO E BRIGADEIRO - UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 7.500,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: DA CASA	Modelo:
Descrição: BOLO DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, NO MINIMO 500 GRAMAS.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 16.200,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: DANUBIO	Modelo:
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO 825G – PACOTE COM 50UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 32.500,00	
Item: 12	Unidade: CX	Marca: DADINHO	Modelo:
Descrição: CAIXA DE BOMBOM ACHOCOLATADO COM 17 UNIDADES DIVERSOS SABORES DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 12,49	Valor Total: 8.743,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: AMENDUPÁ	Modelo:
Descrição: DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE CROCANTE, PESO 16 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTIUMECTANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARAMELIZADO. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 6.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: DANTAS	Modelo:
Descrição: DOCE – TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PCT COM 20 UNIDADES. SABOR: GOIABA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 4.550,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E PROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCICO. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM. COM 100 G			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 315,00	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: DONA MARIA	Modelo:
Descrição: GOMA PRONTA PARA TAPIOCA FÉCULA DE MANDIOCA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO SÓRBICO.DE ÓTIMA QUALIDADE. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA . EMABALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. NÃO CONTEM GLÚTEN. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 6.500,00	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 17	Unidade: UND	Marca: ITALAC	Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 2.640,00	
Item: 18	Unidade: L	Marca: LÍRIO	Modelo:
Descrição: LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L. VALIDADE PARA ATÉ 120 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 3.800	Valor Unit.: 5,32	Valor Total: 20.216,00	
Item: 19	Unidade: CX	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: MINI BOLO - COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO. CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 48.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: TOMMY	Modelo:
Descrição: PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 500 G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS-PASSAS, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. Contendo no mínimo 500 G. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 9,80	Valor Total: 29.400,00	
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: GRAVATA	Modelo:
Descrição: PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 17,99	Valor Total: 8.995,00	
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: GRAVATA	Modelo:
Descrição: PIPOCA SALGADA PACOTE COM 20 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 27.500,00	
Item: 23	Unidade: PCT	Marca: BERBAU	Modelo:
Descrição: PIRULITO NOS SABORES SORTIDOS: ABACAXI, CEREJA, MORANGO, LARANJA E UVA. PCT COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: DA CASA	Modelo:
Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50G, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 15.400,00	
Item: 25	Unidade: KG	Marca: QUALIMAX	Modelo:
Descrição: PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO GELATINA MORANGO - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 650,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 11.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 3.600,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 3.600,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: INDAIA	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 11.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 30	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 11.200,00	
Item: 31	Unidade: L	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE UVA RECONSTITUÍDO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE UVA E VITAMINA C. EMB. TETRA PAK COM 1 LITRO PRONTO PARA BEBER, CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 1.230,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

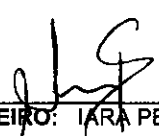
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERREIRA E LUNA COMERCIO E	803	32.043.610/0001-69	606.581,50	427.991,00		Não
2 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	686	32.244.061/0001-90	606.581,50	428.757,30	0,18	Sim
3 MLC SILVA ME	348	19.540.084/0001-84	606.581,50	458.000,00	6,82	Sim
4 DIEGO PEREIRA FECHINE ME	005	33.634.178/0001-43	606.581,50	471.525,00	2,95	Sim
5 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	199	41.600.131/0001-97	606.581,50	483.281,20	2,49	Não
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	004	26.970.227/0001-53	596.654,80	496.500,00	2,74	Não
7 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	599	16.442.794/0001-83	606.581,50	554.500,00	11,68	Sim
8 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	399	26.393.753/0001-06	606.581,50	554.500,11	0,00	Sim
9 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA	897	27.141.930/0001-11	606.581,50	595.000,00	7,30	Sim
10 DG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	263	56.147.340/0001-02	606.581,50	606.581,50	1,95	Sim
11 BRUNO ABREU BASTOS - ME	047	28.880.174/0001-05	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim
12 EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E	222	50.222.195/0001-92	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim
13 B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS,	240	37.652.457/0001-90	606.581,50	606.581,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IGX COMERCIAL LTDA	500	52.768.211/0001-72	560.213,70	560.213,70		Sim
M F DE MELO	967	50.378.500/0001-30	606.581,50	606.581,50	8,2768	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 06.940.818/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1469

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.25.2
Processo Administrativo Nº 2024.11.25.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 27/11/2024 10:57:56

TOTAL DO PROCESSO:				2.661.718,45
YBP COMERCIAL LTDA - ME		26.970.227/0001-53		1.352.520,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 1.352.520,40	Total: 1.352.520,40
Item: 1	Unidade: KG	Marca: fortboi/masterboi	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA. EMBALAGEM A VÁCUO.				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 26,93	Valor Unit.: 20,06	Total Item: 100.300,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: lar	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 15.500	Val. Ref.: 15,87	Valor Unit.: 11,24	Total Item: 174.220,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: avenova/lar	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 11.280	Val. Ref.: 19,56	Valor Unit.: 16,63	Total Item: 187.586,40	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA (BISTECA) CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 18,92	Valor Unit.: 16,10	Total Item: 48.300,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 21,09	Valor Unit.: 15,12	Total Item: 30.240,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 17,88	Valor Unit.: 7,56	Total Item: 2.268,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA (Lombo), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 21,29	Valor Unit.: 17,25	Total Item: 51.750,00	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 8	Unidade: KG	Marca: guaiuba	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,79	Valor Unit.: 4,71	Total Item: 1.413,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: masterboi	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 10.500	Val. Ref.: 35,68	Valor Unit.: 26,25	Total Item: 275.625,00
Item: 10	Unidade: KG	Marca: laredo	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 29,39	Valor Unit.: 12,88	Total Item: 141.680,00
Item: 11	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 20,15	Valor Unit.: 15,53	Total Item: 46.590,00
Item: 12	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 11.200	Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 11,49	Total Item: 128.688,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 22,68	Valor Unit.: 18,36	Total Item: 73.440,00
Item: 14	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 17,99	Valor Unit.: 12,96	Total Item: 25.920,00
Item: 15	Unidade: KG	Marca: jc pescado	Modelo:
Descrição: PEIXE INTEIRO TILÁPIA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, SEM ESCAMAS E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA CONGELADO DE - 18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO EMBALAGENS FECHADAS E BEM LACRADA E TRANSPARENTES. ROTULADOS COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E A DATA DE CONGELAMENTO DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 1 KG			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 17,26	Valor Unit.: 12,90	Total Item: 64.500,00
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI		32.244.061/0001-90	847.307,55



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 310	Lance: 272.829,60	Total: 272.829,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: ABACAXI FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 4.500,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: ABÓBORA – ABÓBORA, MADURA, SECA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,25	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 7.200,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: ALFACE - AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO.				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 10,33	Valor Unit.: 7,20	Total Item: 5.040,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: BANANA PRATA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 5,58	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 26.400,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: BATATA DOCE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 4.350	Val. Ref.: 5,94	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 15.660,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: BATATA INGLESA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 7,08	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 25.200,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: BETERRABA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 6,62	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 10.800,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 7,43	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 9.600,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 10,13	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 10.800,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CHEIRO VERDE (COENTRO) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,48 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 12.600,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLHINHA) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 17,91 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 12.600,00

Item: 12 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CHUCHU – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 4,50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 6.000,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE MANTEIGA. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO

Quantidade: 250 Val. Ref.: 5,73 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 900,00

Item: 14 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 5,74 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 3.900,00

Item: 15 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: LARANJA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 5.500 Val. Ref.: 4,39 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 16.500,00

Item: 16 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: LIMÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 4,30 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 360,00

Item: 17 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MACAXEIRA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 4,08 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 13.500,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAMÃO – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 6,42 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 4.800,00

Item: 19 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MANGA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.

Quantidade: 4.200 Val. Ref.: 5,40 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 12.600,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 20	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 8,53	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 12.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELANCIA – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 6.720,00
Item: 22	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MILHO VERDE NA ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 4,15	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 2.400,00
Item: 23	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PEPINO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,94	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 2.400,00
Item: 24	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PIMENTÃO VERDE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 9,80	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 4.800,00
Item: 25	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO BRANCO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.186	Val. Ref.: 6,14	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 7.869,60
Item: 26	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO ROXO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 9,00	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 8.400,00
Item: 27	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TOMATE – DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.			
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 7,27	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 17.280,00
Item: 28	Unidade: KG	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 11,76	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 12.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 180	Lance: 111.126,95
			Total: 111.126,95
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAGGI	Modelo: MAGGI

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SALSA, PAPAÍNA, CEBOLINHA VERDE, PIMENTA BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG

Quantidade: 300 Val. Ref.: 25,12 Valor Unit.: 12,81 Total Item: 3.843,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: YOKI Modelo: YOKI

Descrição: AMIDO DE MILHO TRADICIONAL À EMBALAGEM DE 500G. ENRIQUECIDO COM DAS VITAMINAS A, COMPLEXO B, E ÁCIDO FÓLICO OS MINERAIS FERRO E ZINCO. PRODUTO EM PÓ.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 7,62 Valor Unit.: 3,88 Total Item: 970,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: CALDO DE CARNE: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISA, CARNE BOVINA DESIDRATADA, SALSA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG

Quantidade: 400 Val. Ref.: 18,15 Valor Unit.: 9,25 Total Item: 3.700,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: QUALIMAX Modelo: QUALIMAX

Descrição: CALDO DE GALINHA: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, GORDURA DE GALINHA, CÚRCUMA, SALSA, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG

Quantidade: 400 Val. Ref.: 12,40 Valor Unit.: 6,32 Total Item: 2.528,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: BRASIL Modelo: BRASIL

Descrição: COLORIFICO – EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 9,39 Valor Unit.: 4,78 Total Item: 7.170,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: TRIANGULO Modelo: TRIANGULO

Descrição: CREME DE LEITE - DE ACORDO COM A NTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTES. EMBALAGEM DE 1 KG

Quantidade: 700 Val. Ref.: 14,93 Valor Unit.: 7,61 Total Item: 5.327,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: FUGINI Modelo: FUGINI

Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 200g).

Quantidade: 350 Val. Ref.: 3,49 Valor Unit.: 1,78 Total Item: 623,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL. CAIXA DE 1KG.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 12,74 Valor Unit.: 6,49 Total Item: 19.470,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: BRASIL Modelo: BRASIL

Descrição: FOLHA DE LOURO. EMBALAGENS DE 1KG.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 32,57 Valor Unit.: 17,98 Total Item: 629,30

Item: 10 Unidade: CX Marca: FREDÃO Modelo: FREDÃO

Descrição: LEITE DE COCO - LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONSERVANTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ml

Quantidade: 120 Val. Ref.: 7,90 Valor Unit.: 4,03 Total Item: 483,60

Item: 11 Unidade: UND Marca: VIGOR Modelo: VIGOR

Descrição: MAIONESE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 14761

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 300	Val. Ref.: 12,73	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 1.947,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: M.DIAS BRANCO	Modelo: M.DIAS BRANCO
Descrição: MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS			
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 15,28	Valor Unit.: 7,79	Total Item: 10.906,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI
Descrição: MILHO VERDE. EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 1KG)			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 14,50	Valor Unit.: 7,39	Total Item: 3.695,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SAKURA	Modelo: SAKURA
Descrição: MOLHO SHOYU TRADICIONAL - ÁGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CORANTE CARAMELO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DE 500ML			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 13,92	Valor Unit.: 7,09	Total Item: 2.836,00
Item: 15	Unidade: KG	Marca: BRASIL	Modelo: BRASIL
Descrição: PIMENTA DO REINO MOÍDA - PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DE GRÃOS MOÍDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. Kg			
Quantidade: 275	Val. Ref.: 24,86	Valor Unit.: 12,67	Total Item: 3.484,25
Item: 16	Unidade: KG	Marca: PAULISTA	Modelo: PAULISTA
Descrição: PURO ALHO – PURO ALHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO POTE DE 1 KG.			
Quantidade: 850	Val. Ref.: 16,43	Valor Unit.: 8,37	Total Item: 7.114,50
Item: 17	Unidade: KG	Marca: GAIVOTA	Modelo: GAIVOTA
Descrição: SAL – EMBALAGEM COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 1,46	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 1.110,00
Item: 18	Unidade: KG	Marca: KITANO	Modelo: KITANO
Descrição: TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA .EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,10	Valor Unit.: 4,64	Total Item: 1.392,00
Item: 19	Unidade: KG	Marca: CENTRAL	Modelo: CENTRAL
Descrição: UVA PASSA. SEM SEMENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 14,37	Valor Unit.: 7,31	Total Item: 365,50
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.			
Quantidade: 1.680	Val. Ref.: 5,32	Valor Unit.: 2,71	Total Item: 4.552,80
Item: 21	Unidade: UND	Marca: SOYA	Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, PLÁSTICO (PET) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 9,42	Valor Unit.: 4,83	Total Item: 28.980,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 229 Lance: 327.099,00	Total: 327.099,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1477

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ARROZ BRANCO– EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 6,07 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 70.200,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: POP Modelo: POP

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 6,12 Valor Unit.: 5,16 Total Item: 72.240,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: QUALKER Modelo: QUALKER

Descrição: AVEIA EM FLOCOS PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNA, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200G

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,65 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 840,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: OLHO D'AGUA Modelo: OLHO D'AGUA

Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL.

Quantidade: 5.500 Val. Ref.: 4,30 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 19.800,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: NORDESTINO Modelo: NORDESTINO

Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE.

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 6,93 Valor Unit.: 6,93 Total Item: 18.018,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: BRANDINI Modelo: BRANDINI

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 5,10 Valor Unit.: 3,84 Total Item: 2.880,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: KUMER Modelo: KUMER

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA. KG

Quantidade: 3.680 Val. Ref.: 5,65 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 13.248,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: KNUTRI Modelo: KNUTRI

Descrição: FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG) . DEVE SER ÍNTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS.COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,08 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 900,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: KUMER Modelo: KUMER

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO.

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 9,17 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 36.000,00

Item: 10 Unidade: KG Marca: KUMER Modelo: KUMER

Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 9,62 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 28.800,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: KUMER Modelo: KUMER

Descrição: FEIJÃO PRETO – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,48 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 24.000,00

Item: 12 Unidade: PCT Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Descrição: FLOCOS DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, AVEIA E FIBRAS. CONTÉM GLÚTEN. ACODICIONADO EM SACO LAMINADO (TIPO SACHE), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. PESO LÍQUIDO DE 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,36 Valor Unit.: 8,36 Total Item: 4.180,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: NOVO MILHO Modelo: NOVO MILHO

Descrição: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 2,13 Valor Unit.: 1,32 Total Item: 10.560,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: BRANDINI Modelo: BRANDINI

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 3,75 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 12.000,00

Item: 15 Unidade: PCT Marca: KI KALDO Modelo: KI KALDO

Descrição: MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 G

Quantidade: 700 Val. Ref.: 3,43 Valor Unit.: 2,64 Total Item: 1.848,00

Item: 16 Unidade: PCT Marca: KI KALDO Modelo: KI KALDO

Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 3,47 Valor Unit.: 2,64 Total Item: 1.584,00

Item: 17 Unidade: PCT Marca: NUTRIBOM Modelo: NUTRIBOM

Descrição: MISTURA DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 230G COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,99 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 1.797,00

Item: 18 Unidade: PCT Marca: SORA Modelo: SORA

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 6,11 Valor Unit.: 6,11 Total Item: 2.444,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo: PALMEIRA

Descrição: SARDINHA EM LATA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 4,19 Valor Unit.: 3,84 Total Item: 5.760,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 493 Lance: 6.240,00 **Total: 6.240,00**

Item: 1 Unidade: BDJ Marca: SÃO JOSE Modelo: SÃO JOSE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Folha Nº 14794

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: OVO DE GALINHA OVO MARROM TIPO 3 OU MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 29,45 **Valor Unit.: 15,60** Total Item: 6.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 395 Lance: 130.012,00 **Total: 130.012,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CONFIANÇA Modelo: CONFIANÇA

Descrição: MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 9,84 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 12.000,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 18,92 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 7.200,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: PEREIRA Modelo: PEREIRA

Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Quantidade: 2.800 Val. Ref.: 33,11 **Valor Unit.: 26,40** Total Item: 73.920,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: NATUILLE Modelo: NATUILLE

Descrição: QUEIJO MUSSARELA, FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 29,23 **Valor Unit.: 29,23** Total Item: 11.692,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo: SADIA

Descrição: SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 1 KG DO PRODUTO. FÍSICO - QUÍMICO (100 GRS.); PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 11,70 **Valor Unit.: 8,40** Total Item: 25.200,00

MLC SILVA ME **19.540.084/0001-84** **23.999,50**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 23.999,50 **Total: 23.999,50**

Item: 1 Unidade: LT Marca: NESTLE NESTOGENEO Modelo:

Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESESCOM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14804

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 250 Val. Ref.: 39,36 Valor Unit.: 39,34 Total Item: 9.835,00

Item: 2 Unidade: LT Marca: NESTLE NESTOGENEO Modelo:

Descrição: FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 63,02 Valor Unit.: 40,47 Total Item: 14.164,50

52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA 52.857.222/0001-29 9.900,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 633 Lance: 9.900,00 Total: 9.900,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: CARIRI POLPAS Modelo: KILO

Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 8,50 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 3.000,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: CARIRI POLPAS Modelo: KILO

Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 13,46 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 2.400,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: CARIRI POLPAS Modelo: KILO

Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MANGA SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 9,15 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 2.100,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: CARIRI POLPAS Modelo: KILO

Descrição: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 12,93 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 2.400,00

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.043.610/0001-69 427.991,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 803 Lance: 427.991,00 Total: 427.991,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ITALAC Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14814

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 2.600	Val. Ref.: 16,72	Valor Unit.: 16,20	Total Item: 42.120,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CHOCOTEEN	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 400 G			
Quantidade: 460	Val. Ref.: 5,28	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 1.932,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: ITALAKINHO	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO LÍQUIDO TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 2,52	Valor Unit.: 1,30	Total Item: 9.100,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: EMBARÉ	Modelo:
Descrição: BALA DE CARAMELO LEITE E CHOCOLATE 660G			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 14,73	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 6.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SKIN	Modelo:
Descrição: BISCOITO RECHEADO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO MÍNIMO DE 126G, , SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 2,13	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 8.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 16.800,00
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 5,02	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 16.800,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo:
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 5,03	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 20.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: VITAMASSA	Modelo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14824

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: BISCOITO TIPO WAFER COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G, GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG, SÓDIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO, CARAMELO E BRIGADEIRO - UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 3,71 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 7.500,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: DA CASA Modelo:

Descrição: BOLO DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, NO MINIMO 500 GRAMAS.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 11,68 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 16.200,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: DANUBIO Modelo:

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO 825G – PACOTE COM 50UND DE PRIMEIRA QUALIDADE

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 39,33 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 32.500,00

Item: 12 Unidade: CX Marca: DADINHO Modelo:

Descrição: CAIXA DE BOMBOM ACHOCOLATADO COM 17 UNIDADES DIVERSOS SABORES DE PRIMEIRA QUALIDADE

Quantidade: 700 Val. Ref.: 12,49 Valor Unit.: 12,49 Total Item: 8.743,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: AMENDUPÃ Modelo:

Descrição: DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE CROCANTE, PESO 16 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇUCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTIUMECTANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARMELIZADO. EMBALAGENS SEM UNIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 26,26 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 6.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: DANTAS Modelo:

Descrição: DOCE – TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PCT COM 20 UNIDADES. SABOR: GOIABA. EMBALAGENS SEM UNIDADE, COM TEXTURA PASTOSA.

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 4,83 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 4.550,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: APTI Modelo:

Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E PROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCICO. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM. COM 100 G

Quantidade: 90 Val. Ref.: 3,97 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 315,00

Item: 16 Unidade: PCT Marca: DONA MARIA Modelo:

Descrição: GOMA PRONTA PARA TAPIOCA FÉCULA DE MANDIOCA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO SÓRBICO.DE ÓTIMA QUALIDADE. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA . EMABALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO. NÃO CONTEM GLÚTEN. PACOTE COM 500 GRAMAS.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,66 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 6.500,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: ITALAC Modelo:

Descrição: LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 14834

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 480	Val. Ref.: 5,93	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 2.640,00
Item: 18	Unidade: L	Marca: LÍRIO	Modelo:
Descrição: LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L. VALIDADE PARA ATÉ 120 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 3.800	Val. Ref.: 5,32	Valor Unit.: 5,32	Total Item: 20.216,00
Item: 19	Unidade: CX	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: MINI BOLO - COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO. CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G. COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 34,36	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 48.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: TOMMY	Modelo:
Descrição: PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 500 G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS-PASSAS, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. Contendo no mínimo 500 G. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 13,76	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 29.400,00
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: GRAVATÁ	Modelo:
Descrição: PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 17,99	Valor Unit.: 17,99	Total Item: 8.995,00
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: GRAVATÁ	Modelo:
Descrição: PIPOCA SALGADA PACOTE COM 20 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 12,63	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 27.500,00
Item: 23	Unidade: PCT	Marca: BERBAU	Modelo:
Descrição: PIRULITO NOS SABORES SORTIDOS: ABACAXI, CEREJA, MORANGO, LARANJA E UVA. PCT COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 13,56	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 20.000,00
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: DA CASA	Modelo:
Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50G, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.			
Quantidade: 2.800	Val. Ref.: 7,03	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 15.400,00
Item: 25	Unidade: KG	Marca: QUALIMAX	Modelo:
Descrição: PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO GELATINA MORANGO - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,44	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 650,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: INDAIÁ	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 6,59	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 11.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1484

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 27	Unidade: UND	Marca: INDAIÁ	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.COM PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,00	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 3.600,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: INDAIÁ	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE – COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,87	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 3.600,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: INDAIÁ	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE – COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO RECIPIENTE DE 2 LITROS			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 10,75	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 11.000,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 4,43	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 11.200,00
Item: 31	Unidade: L	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE UVA RECONSTITUÍDO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE UVA E VITAMINA C. EMB. TETRA PAK COM 1 LITRO PRONTO PARA BEBER, CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,28	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 1.230,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: DA FRUTA	Modelo:
Descrição: SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,76	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 10.500,00



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.11.25.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 272.829,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 111.126,95 (cento e onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 327.099,00 (trezentos e vinte e sete mil noventa e nove reais), Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 130.012,00 (cento e trinta mil doze reais), ANA C. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 52.857.222/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 427.991,00 (quatrocentos

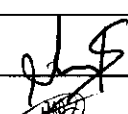
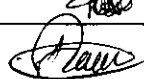


e vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais), M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.352.520,40 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de dezembro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 272.829,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 111.126,95 (cento e onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 327.099,00 (trezentos e vinte e sete mil noventa e nove reais), Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 130.012,00 (cento e trinta mil doze reais), ANA C. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 52.857.222/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 427.991,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais), M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.352.520,40 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.174.082/0001-90

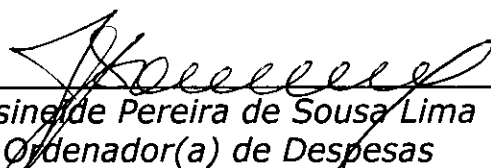
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1488+

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

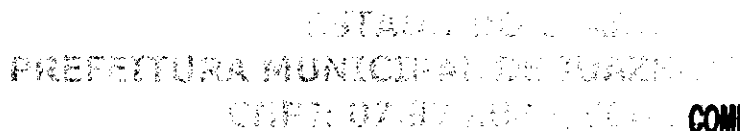
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 18 de dezembro de 2024.



Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Folha Nº 14894



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-90

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14904

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 272.829,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 111.126,95 (cento e onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 327.099,00 (trezentos e vinte e sete mil noventa e nove reais), Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 130.012,00 (cento e trinta mil doze reais), ANA C. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 52.857.222/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 427.991,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais), M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.352.520,40 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 18 de dezembro de 2024.

Portaria Nº 857/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/11/2024 com retorno dia 30/11/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLV4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 860/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/12/2024 com retorno dia 07/12/2024 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLV-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A L. RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 272.829,60 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 111.126,95 (cento e onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 327.099,00 (trezentos e vinte e sete mil noventa e nove reais), Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 130.012,00 (cento e trinta mil doze reais), ANA C. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 52.857.222/0001-29 classificado(a) no(s) Lote 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 427.991,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais), M. L. C. SILVA inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 1.352.520,40 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil

quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 30070124

Concorrência Eletrônica nº 002/2024-CMJN

Processo Administrativo nº 014/2024-CMJN

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E A EMPRESA CORDEIRO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

ADITAMENTO - Fica o contrato aditado com correspondente ao montante de R\$ 170.648,90 (CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, NOVENTA CENTAVOS), perfazendo o percentual aproximado de 22,39%, conforme justificativas e planilhas anexadas ao procedimento administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, Inc. I, alínea "a" e/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO.

CONTRATADA: CORDEIRO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: DHIELMISSON CAVALTANTE CORDEIRO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 14924

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 16120124, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 023/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: LIMA TECHSERVICES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Dom Pedro II, Nº 1403, Sala 1, Bairro Fátima II, Crateús-CE, CEP: 63.702-045, inscrita no CNPJ Nº 42.058.542/0001-65, por seu representante legal, o Sr. João Victor Pimentel Lima, CPF Nº XXX.250.628-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 16/12/2024 e encerramento na data de 31/12/2024.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

> Edital

Edital nº 2024.11.25.2/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14934

PNCP - Contratações

Última atualização 18/12/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000158/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.963.901,39

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.480.320,40

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital_Pregao_Eletrnico_2024.11.25.2_Aqu	27/11/2024	Edital	

Exibir 5

1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Este Edital tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Este Edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Para mais informações, consulte o Edital e o Edital de Respostas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-16 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício N° 2024.12.18.001 – CC/SEAD/PMJN

Folha N° 1494

Juazeiro do Norte/CE, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Ivan Figueiroa Pontes
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor,
Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Ao Senhor
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito da conduta dos participantes, junto a plataforma eletrônica BLL Compras, referente ao Pregão Eletrônico n° 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Empresa: M F DE MELO
CNPJ: 50.378.500/0001-30
Contato: (88) 9961-5075 / (88) 99234-6751
E-mail: varjotaalimentos@gmail.com

Empresa: IGX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.768.211/0001-72
Contato: (85) 9911-7047 / (85) 9917-0478
E-mail: igxcomercial@hotmail.com

Ressalta-se que a conduta da(s) empresa(s) acima referenciada(s) se encontra(m) transcrita(s) no relatório Ata da Sessão extraído da plataforma, salienta-se que todas participaram da sessão de disputa, confirmando ainda mais a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, tendo agido de forma contraditória às boas práticas licitatórias, descumprindo o previsto nas cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

CGM

Recebido em 18/12/2024
às 12:24 horas

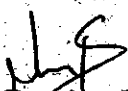


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1495

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com>
Data 07/01/2025 09:52 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folia Nº 140/2024

- CONT YBP - PE nº 2024.11.25.2 - Aquisição de Gên. Alim. Coz. Com. - SEDEST.pdf(~288 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.970.227/0001-53

Endereço: Rua Humberto Teixeira S/N, Sitio Varjota, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <andrelar2018@hotmail.com>
Data 07/01/2025 09:54 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1487

- CONT AL - PE nº 2024.11.25.2 - Aquisição de Gên. Alim. Coz. Com. - SEDEST.pdf(~377 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

Razão Social: A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 32.244.061/0001-90
Endereço: Rua Adeodato Matos Cavalcante, nº 346, Jardim Iguatu, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

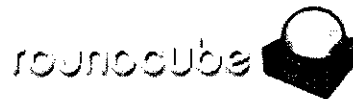
Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.
At.te.
Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <mlcomerciovariedades@gmail.com>
Data 07/01/2025 09:56 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 14384

- CONT MLC - PE nº 2024.11.25.2 - Aquisição de Gên. Alim. Coz. Com. - SEDEST.pdf(~225 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

Razão Social: M. L. C. SILVA
CNPJ: 19.540.084/0001-84
Endereço: Av. Ailton Gomes, Nº 1347, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa M. L. C. SILVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

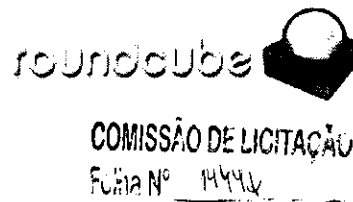
Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.
At.te.
Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <lustosaluana1@gmail.com>
Data 07/01/2025 10:01 AM
Prioridade Mais alta



- CONT ANA - PE nº 2024.11.25.2 - Aquisição de Gên. Alim. Coz. Com. - SEDEST.pdf(~230 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

Razão Social: ANA C. DA SILVA
CNPJ: 52.857.222/0001-29
Endereço: Vila Feitosa, 188, Zona Rural, Caririaçu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ANA C. DA SILVA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.
At.te.
Central de Compras do Município

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Cslcomercio <cslcomercio@hotmail.com>
Data 07/01/2025 10:04 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Luna Nº 1500

- CONT LUNA - PE nº 2024.11.25.2 - Aquisição de Gên. Alim. Coz. Com. - SEDEST.pdf(~323 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2

Razão Social: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.043.610/0001-69

Endereço: Rua Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Cabaceiras, Brejo Santo/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 15018

CONTRATO Nº 2025.01.07-0001

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **YBP COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Humberto Teixeira S/N, Sítio Varjota, Iguatu - CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.970.227/0001-53, neste ato representada por Yulle Batista Pinheiro Teixeira, portador(a) do CPF nº 071.225.833-76, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA. EMBALAGEM A VÁCUO.	KG	5000	Fortboi / Masterboi	20,06	100.300,00
0002	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	10500	Masterboi	26,25	275.625,00
0003	CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	11000	Laredo	12,88	141.680,00
0004	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	15500	Lar	11,24	174.220,00
0005	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	11280	Avenova / Lar	16,63	187.586,40
0006	CARNE SUÍNA (BISTECA) CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	3000	Guaiuba	16,10	48.300,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor: R\$ 150,00

0007	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	2000	Guaiuba	15,12	30.240,00
0008	CARNE SUÍNA (Lombo), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	3000	Guaiuba	17,25	51.750,00
0009	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	300	Guaiuba	4,71	1.413,00
0010	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	300	Guaiuba	7,56	2.268,00
0011	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	3000	Pole Alimentos	15,53	46.590,00
0012	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	11200	Pole Alimentos	11,49	128.688,00
0013	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	4000	Jc Pescado	18,36	73.440,00
0014	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	2000	Jc Pescado	12,96	25.920,00
0015	PEIXE INTEIRO TILÁPIA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, SEM ESCAMAS E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA CONGELADO DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALAGENS FECHADAS E BEM LACRADA E TRANSPARENTES. ROTULADOS COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E A DATA DE CONGELAMENTO DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 1 KG	KG	5000	Jc Pescado	12,90	64.500,00
						1.352.520,40

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - Termo de Referência;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 1.352.520,40 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:



- 7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1554

- 8.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 156

- 9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 9.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 9.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 9.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 9.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 9.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 9.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 9.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 9.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 9.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Folha Nº 15034

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4 - Multa:
- 10.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 10.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Folha Nº 1508

aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	08.243.0019.2.070.0000	33903000
08	02	08.243.0019.2.071.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.077.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.078.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.083.0000	33903000
08	01	08.122.0003.2.054.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.074.0000	33903000
08	02	08.244.0003.2.073.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.065.0000	33903000

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1504

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

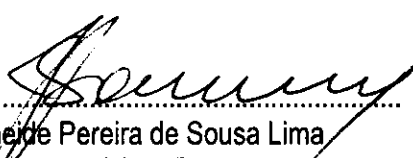
15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.


Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

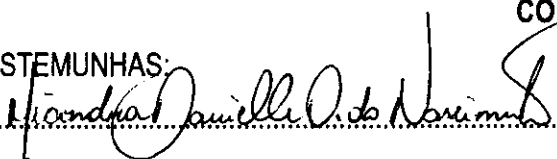
 SERPRO

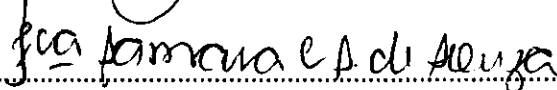
YBP COMERCIAL LTDA

26.970.227/0001-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  Mariana Danielle D. de Noronha CPF 03614399360

2)  Joca Fomara e P. de Souza CPF 835363373-62



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1510

CONTRATO Nº 2025.01.07-0002

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, estabelecida na Rua Adeodato Matos Cavalcante, n.º 346, Jardim Iguatu, Iguatu - CE, Contato: (88)8198-7138 e E-mail: andrelar2018@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.244.061/0001-90, neste ato representada por André Luiz Rodrigues de Oliveira, portador(a) do CPF n.º 667.706.023-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABÓBORA - ABÓBORA, MADURA, SECA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	2000	IN NATURA	3,60	7.200,00
0002	ALFACE - AS FOLHAS DEVEM SER INTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO.	KG	700	IN NATURA	7,20	5.040,00
0003	BANANA PRATA - DEVEM SER INTEGRAS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	11000	IN NATURA	2,40	26.400,00
0004	BATATA DOCE - DEVEM SER INTEGRAS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	4350	IN NATURA	3,60	15.660,00
0005	BATATA INGLESA - DEVEM SER INTEGRAS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE	KG	6000	IN NATURA	4,20	25.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 1511a

	O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.					
0006	BETERRABA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	3000	IN NATURA	3,60	10.800,00
0007	CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	4000	IN NATURA	2,40	9.600,00
0008	CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	3000	IN NATURA	3,60	10.800,00
0009	CHEIRO VERDE (CEBOLHINHA) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	1500	IN NATURA	8,40	12.600,00
0010	CHEIRO VERDE (COENTRO) DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	1500	IN NATURA	8,40	12.600,00
0011	CHUCHU - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	2000	IN NATURA	3,00	6.000,00
0012	COUVE MANTEIGA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	250	IN NATURA	3,60	900,00
0013	LARANJA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	5500	IN NATURA	3,00	16.500,00
0014	LIMÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	150	IN NATURA	2,40	360,00
0015	MACAXEIRA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	4500	IN NATURA	3,00	13.500,00
0016	MAMÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	UND	2000	IN NATURA	2,40	4.800,00
0017	MANGA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	4200	IN NATURA	3,00	12.600,00
0018	MELÂNCIA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	UND	1600	IN NATURA	4,20	6.720,00
0019	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS	KG	2000	IN NATURA	6,00	12.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15124

	FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.					
0020	MILHO VERDE NA ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1000	IN NATURA	2,40	2.400,00
0021	ABACAXI FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	UND	1500	IN NATURA	3,00	4.500,00
0022	GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1300	IN NATURA	3,00	3.900,00
0023	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2000	IN NATURA	6,00	12.000,00
0024	PEPINO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	1000	IN NATURA	2,40	2.400,00
0025	PIMENTÃO VERDE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	1000	IN NATURA	4,80	4.800,00
0026	REPOLHO BRANCO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	2186	IN NATURA	3,60	7.869,60
0027	REPOLHO ROXO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	2000	IN NATURA	4,20	8.400,00
0028	TOMATE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	3600	IN NATURA	4,80	17.280,00
						272.829,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1513

Lote : Lote 03 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SALSA, PAPAÍNA, CEBOLINHA VERDE, PIMENTA BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	Maggi	12,81	3.843,00
0002	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL A EMBALAGEM DE 500G. ENRIQUECIDO COM DAS VITAMINAS A, COMPLEXO B, E ÁCIDO FÓLICO OS MINERAIS FERRO E ZINCO. PRODUTO EM PÓ.	UND	250	Yoki	3,88	970,00
0003	CALDO DE CARNE: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISA, CARNE BOVINA DESIDRATADA, SALSA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	Qualimax	9,25	3.700,00
0004	CALDO DE GALINHA: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, GORDURA DE GALINHA, CÚRCUMA, SALSA, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, AIPO, CONDIMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	Qualimax	6,32	2.528,00
0005	COLORIFICO - EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	1500	Brasil	4,78	7.170,00
0006	CREME DE LEITE - DE ACORDO COM ANTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTES. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	700	Triângulo	7,61	5.327,00
0007	ERVILHA EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 200g).	UND	350	Fugini	1,78	623,00
0008	EXTRATO DE TOMATE - TOMATE, AÇÚCAR E SAL. CAIXA DE 1KG.	KG	3000	Quero	6,49	19.470,00
0009	FOLHA DE LOURO. EMBALAGENS DE 1KG.	KG	35	Brasil	17,98	629,30
0010	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONSERVANTES: METABISSULFITO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ml	CX	120	Fredão	4,03	483,60
0011	MAIONESE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	UND	300	Vigog	6,49	1.947,00
0012	MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	UND	1400	M dia Branco	7,79	10.906,00
0013	MILHO VERDE, EM CONSERVA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR (EMBALAGEM: LATA DE 1KG)	UND	500	Fugini	7,39	3.695,00
0014	MOLHO SHOYU TRADICIONAL - ÁGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CORANTE CARAMELO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM DE 500ML	UND	400	Sakura	7,09	2.836,00
0015	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, PLÁSTICO (PET) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	UND	6000	Soya	4,83	28.980,00
0016	PIMENTA DO REINO MOÍDA - PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DE GRÃOS MOÍDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. Kg	KG	275	Brasil	12,67	3.484,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1514

0017	PURO ALHO - PURO ALHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TIPO POTE DE 1 KG.	KG	850	Paulista	8,37	7.114,50
0018	SAL - EMBALAGEM COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO.	KG	1500	Gaivota	0,74	1.110,00
0019	TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	Kitano	4,64	1.392,00
0020	UVA PASSA SEM SEMENTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG.	KG	50	Central	7,31	365,50
0021	VINAGRE DE ALCÓOL - EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML.	UND	1680	Maratá	2,71	4.552,80
						111.126,95

Lote : Lote 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR - EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL.	KG	5500	Olho D'agua	3,60	19.800,00
0002	ARROZ BRANCO- EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.	KG	13000	Econômico	5,40	70.200,00
0003	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS.	KG	14000	Pop	5,16	72.240,00
0004	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE.	UND	2600	Nordestino	6,93	18.018,00
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA. KG	KG	3680	Kumer	3,60	13.248,00
0006	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO.	KG	750	Brandini	3,84	2.880,00
0007	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO.	KG	7500	Kumer	4,80	36.000,00
0008	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.	KG	6000	Kumer	4,80	28.800,00
0009	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS.	KG	4000	Kumer	6,00	24.000,00
0010	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS.	UND	8000	Novomilho	1,32	10.560,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15154

0011	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G.	UND	5000	Brandini	2,40	12.000,00
0012	AVEIA EM FLOCOS PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNA, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200G	PCT	200	Quaker	4,20	840,00
0013	FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG) . DEVE SER ÍNTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	Knutri	9,00	900,00
0014	FLOCOS DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ ÍNTEGRAL, VITAMINAS, AVEIA E FIBRAS. CONTÉM GLÚTEN. ACODICIONADO EM SACO LAMINADO (TIPO SACHE), ÍNTEGRIO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. PESO LÍQUIDO DE 600G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	500	Nestle	8,36	4.180,00
0015	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 G	PCT	700	Kicaldo	2,64	1.848,00
0016	MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	600	Kicaldo	2,64	1.584,00
0017	MISTURA DE CEREAIS ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 230G COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	300	Nutribom	5,99	1.797,00
0018	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	400	Sora	6,11	2.444,00
0019	SARDINHA EM LATA - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	UND	1500	Palmeira	3,84	5.760,00
						327.099,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15164

Lote : Lote 05 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	OVO DE GALINHA OVO MARROM TIPO 3 OU MÉDIO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BDJ	400	São José	15,60	6.240,00
						6.240,00

Lote : Lote 06 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	2800	Pereira	26,40	73.920,00
0002	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KG	400	Natuille	29,23	11.692,00
0003	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE	KG	2000	Confiança	6,00	12.000,00
0004	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	500	Sadia	14,40	7.200,00
0005	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 1 KG DO PRODUTO. FÍSICO - QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15	KG	3000	Sadia	8,40	25.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15172

% CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.					
					130.012,00

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - Termo de Referência;

2.2.2 - Edital da Licitação;

2.2.3 - Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 847.307,55 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Folha Nº 15184

6.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

7.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15204

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

9.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

9.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

9.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

9.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que for notificado.

9.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

9.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 9.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 9.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4 - Multa:

10.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	08.243.0019.2.070.0000	33903000
08	02	08.243.0019.2.071.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.077.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.078.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.083.0000	33903000
08	01	08.122.0003.2.054.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.074.0000	33903000
08	02	08.244.0003.2.073.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.065.0000	33903000

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

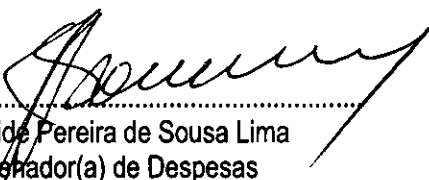


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1534

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.


.....
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordernador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

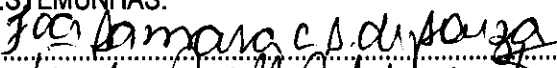
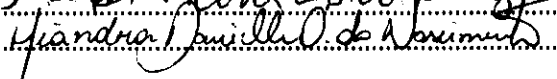
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por A L RODRIGUES
LTDA:32244061000190 DE OLIVEIRA LTDA:32244061000190
Dados: 2025.01.14 10:38:15 -03'00'

.....
A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA

32.244.061/0001-90

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373-68
2)  CPF 03614594360



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15854

CONTRATO Nº 2025.01.07-0003

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M. L. C. SILVA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M. L. C. SILVA**, estabelecida na Av. Ailton Gomes, Nº 1347, Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (85)98165-1401 e E-mail: mlcomerciovariedades@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.540.084/0001-84, neste ato representada por Maria Ladyanne Costa Silva, portador(a) do CPF nº 037.798.053-67, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 07 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FORMULA INFANTIL LT COM 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LT	350	NESTLE/NESTOGENEO	40,47	14.164,50
0002	FORMULA INFANTIL LT COM 400G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LT	250	NESTLE/NESTOGENEO	39,34	9.835,00
						23.999,50

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - Termo de Referência;

2.2.2 - Edital da Licitação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2.2.3 - Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

7.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15284

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1589

- 9.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.
- 9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 9.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 9.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 9.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 9.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 9.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 9.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 9.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 9.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 9.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4 - Multa:

10.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1514

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	08.243.0019.2.070.0000	33903000
08	02	08.243.0019.2.071.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.077.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.078.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.083.0000	33903000
08	01	08.122.0003.2.054.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.074.0000	33903000
08	02	08.244.0003.2.073.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.065.0000	33903000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Janeiro de 2025.

.....
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

M.L.C.
SILVA:195400840001
84

Assinado digitalmente por M.L.C. SILVA:195400840001
em 07/01/2025 às 10:40:00
do Tipo: Termo de Contrato - PJ A1
Número: 01.000.000.000.000.000.000
Local:
Data: 2025-01-14 10:40:00

.....
M. L. C. SILVA
19.540.084/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura] CPF 835363373-68
2) [Assinatura] CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1583

CONTRATO Nº 2025.01.07-0004

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ANA C. DA SILVA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANA C. DA SILVA**, estabelecida na Vila Feitosa, 188, Zona Rural, Caririaçu - CE, Contato: (88)98126-4693 e E-mail: lustosaluana1@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.857.222/0001-29, neste ato representada por Ana Cardoso da Silva, portador(a) do CPF nº 783.385.143-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 08 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	750	Cariri Polpas	3,20	2.400,00
0002	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18°C.	KG	750	Cariri Polpas	3,20	2.400,00
0003	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MANGA SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO,	KG	750	Cariri Polpas	2,80	2.100,00